

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

OUTROS

DECRETO / RESOLUÇÃO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 0075/2022, Dispensa de Licitação 038/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP - CNPJ: 05.277.208/0001-76** - Objeto: LOCAÇÃO DE UM SOFTWARE EM AMBIENTE WEB DE GESTÃO ESCOLAR, ACADEMICO E PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Valor Global Bruto R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) - para o período de março a Dezembro de 2022 - Contrato nº 062/2022 - Valor Global Bruto R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 18 de Março de 2022, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

PROC./ADM. Nº 0076/2022 – Dispensa de Licitação n.º 039/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94 - OBJETO: aquisição de materiais de fisioterapia e maca para ambulância deste município de Cristópolis – CONTRATADO: **CIRURGICA AL-STYN LTDA - CNPJ: 23.141.314/0001-00** - valor global de R\$ 15.576,48 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

PROC./ADM. Nº 0077/2022 – Dispensa de Licitação n.º 0040/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94 - OBJETO: aquisição de acervo cultural para pequenos leitores BEBETECA para deste município de Cristópolis – CONTRATADO: **FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR - ME CNPJ: 14.290.921/0001-40** - valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PROC./ADM. Nº 0078/2022 – Dispensa de Licitação n.º 0041/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94 - OBJETO: aquisição de projeto pedagógico (brinquedoteca) para este município de Cristópolis – CONTRATADO: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 01.146.871/0001-80** - valor global de R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais).

AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT. Nº 062/2021 PROC./ADM. Nº 0081/2021 – Pregão Eletrônico n.º 001/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S-10) COM ABASTECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS** – CONTRATADO: **AUTO POSTO BRASÍLIA LTDA** – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualizar o valor global do CONTRATO com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o valor contratual inicial de R\$ 1.691.100,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e cem reais) para o valor contratual atualizado de R\$ 2.515.700,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil e setecentos reais), com base nos preços unitários de combustíveis constantes na Tabela de Composição do Valor Global do Contrato 062/2021, de 13 de abril de



2021, Anexo do presente termo, que passa a integrar o referido contrato como Anexo II, e quantitativos constantes do Termo de Referência do processo licitatório;

a.1) Tabela de composição do Valor global contratual atualizado:

ITEM	QUAT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	110.000	LTS.	GASOLINA COMUM	7,39	812.900,00
2	100.000	LTS.	ÓLEO DIESEL COMUM	6,75	675.000,00
3	150.000	LTS.	ÓLEO DIESEL S10	6,80	1.020.000,00
4	2000	LTS.	ARLA 32	3,90	7.800,00
					2.515.700,00



DECRETO / RESOLUÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 29 /2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre Licença sem Vencimentos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no Art. 61 da Lei 253/2016 de 1 de abril de 2016 e Art. 120 da Lei nº 026/1988, Estatuto dos Servidores, e

CONSIDERANDO Requerimento da Servidora através do Ofício datado de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, para a Servidora Pública EULENE DE SOUZA VASCO Matrícula:58, Cargo: PROFESSORA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 24 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 015/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Promoção Funcional a Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 253/2016 e Parecer Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Concedido Promoção Funcional aos Servidores Públicos Municipal da Educação Básica do Município de Cristópolis-BA, conforme segue:

Matrícula	Nome	C.H	Função	Nível	Período
394	Gilmácio Hungria dos Santos	40 H	Porteiro Escolar	De: Nível II Para: Nível IV	05/09/2016 22/02/2022
136	Maria Diana Silva dos Santos	20H	Professora	De: Nível I Para: Nível III	06/06/1998 22/02/2022
144	Marizangela Pimentel Feitosa Brito	20H	Professora	De: Nível II Para: Nível III	22/02/2016 22/02/2022

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 16/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Promoção Funcional a Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 256/2016 e Parecer Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Concedido Promoção Funcional aos Servidores Públicos do Município de Cristópolis-BA, conforme segue:

Matrícula	Nome	C.H	Função	Nível	Período
874	André Nóbrega de Araújo	40 H	Vigilante	De: Nível III	22/05/2019
				Para: Nível IV	22/02/2022
117	Marco Antonio de Matos	40 H	Agente de Saúde	De: Nível II	18/12/2019
				Para: Nível III	22/02/2022
808	Nadylene Câmara Rocha	40H	Assistente Administrativo	De: Nível II	12/12/2019
				Para: Nível III	22/02/2022
799	Sheila Alves de Souza Macedo	40 H	Assistente Administrativo	De: Nível II	18/12/2019
				Para: Nível III	22/02/2022

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL